

Estado do Parana  
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana  
Secretaria de Financas  
Contadoria Geral do Municipio  
CNPJ 78.121.936/0001-68

007103/16 Ordinario Orcamentario

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE  
Dotacao: 103010008.2.016.3390.14.00.00  
Desdobramento: 3390.14.14.01  
Credor: 2824 Maria Gabriela de Paula  
Banco: 000 Ag: C/C:  
Endereco: AV BRASIL 5845 CENTRO

Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 152  
SERVIDORES EFETIVOS Conta: 731  
CGC: 037.144.239-74

Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao:04.11.16 Vencimento:04.11.16  
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
29.000,00 4.495,00 488,00 4.007,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 02 diarias (07/11 e 08/11/2016) ate Curitiba-Pr, participar de reuniao do COSEMS PR e Bipartite Estadual, cfe Lei Munic 1353/15 e autorizacao 957/16 em anexo.	488,00	488,00

# SAÚDE

Local de Entrega

**BAIXA**

Total Geral  
488,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----  
Declaro que o Material foi Fornecido  
Servico Prestado  
Data: 04/11/16.  
RESPONSAVEL

-----Pagamento-----  
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado  
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

--- 04/11/16 --- Ordem de Pagamento --- Em 04/11/16 --- Recibo ---

Pague-se a importancia Acima Processada  
SECRET. FINANÇAS  
Recebi a importancia Acima Processada  
ASSINATURA CREDOR

Cheque Debitos Banco Brasil  
Certifico Haver Pago a Importancia Acima Mencionada  
TESOUREIRO

Recursos: Fundo Mun. Saude ck 11.478-2

### AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 957/2016

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

MARIA GABRIELA DE PAULA

6.978.839-4

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

ENFERMEIRA

Justificativa para realização da viagem:

REUNIÃO DO COSEMS PR E BIPARTITE ESTADUAL.

Data de início e término da viagem:

07/11/2016 E 08/11/2016

Destino da viagem:

CURITIBA- PR.

Meio de Transporte utilizado:

ÔNIBUS

Quantidade de diárias pagas:

DUAS DIÁRIAS

Valor unitário das diárias:

R\$ 244,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

Valor total das diárias:

R\$ 488,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, 1167/14 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado  
Fernando Luiz Manica  
Secretário de Administração  
Controle de Frota - Dec. 2476/16  
RG: 8.825.492-9

Recebi a importância de R\$ 488,00  
(QUATROCENTOS E OITENTA E OITO  
REAIS).

*Maria Gabriele de Paula*

Atesto que a(s) Nota(s)  
Fiscal corresponde a  
material adquirido ou  
serviços prestados a esta  
Prefeitura.  
ÓRGÃO *(S)*

Responsável Pelo Recebimento

*Saúde  
Vire*